



DECRETO Nº 3.669 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos
mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de
04 de Janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de
Decreto, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento vigente, na
forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de
que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações
orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/2023, em
conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO**, em 17 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.669 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Vigilância Sanitária)</i>			
3004.10.304.0020.2.102	4.4.90.52-1500	200.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90-36-1500		200.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00